



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 740/2025-GAB

Concede **Redução de Carga Horária** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 34, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, *redução de carga horária semanal em 20% (vinte por cento)* a professora **VALÉRIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 3979-1, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38